



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

REQUERIMENTO Nº: 43/2024

Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor o presente requerimento para que, depois de aprovado, seja enviado ao Departamento de Estradas e Rodagem DER, requerendo a instalação de dispositivo redutor de velocidade, entre os Km 175 a 178 da Rodovia Alfredo de Oliveira Carvalho, trecho este que abrange o Bairro Saltinho de um lado da rodovia e Jardim dos Ipês do outro.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia Alfredo de Oliveira Carvalho, especialmente no trecho indicado, tem apresentado um aumento significativo no tráfego de veículos devido ao crescimento populacional do município, bem como ao aumento de veículos. Este crescimento também ampliou o fluxo de pedestres que atravessam a rodovia para realizar atividades cotidianas, como acessar serviços, escolas e estabelecimentos comerciais.

Conforme evidenciado pelas imagens anexas, a ausência de redutores de velocidade no trecho coloca em risco tanto motoristas quanto moradores locais. Destaca-se, ainda, que a topografia da região, particularmente no ponto de maior elevação da rodovia, torna a visibilidade limitada, especialmente para motoristas que transitam no sentido Taquarituba-Taguaí. Nesse local crítico, que abrange os bairros Saltinho e Jardim dos Ipês em ambos os lados da rodovia, o risco de acidentes é ainda mais elevado devido ao intenso fluxo de veículos em alta velocidade e à dificuldade de enxergar pedestres ou outros veículos.

Cabe ressaltar que um pedido semelhante foi encaminhado anteriormente ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), mas, até o momento, nenhuma resposta foi obtida quanto à possibilidade de implementação de medidas para mitigar os riscos no local. Essa ausência de retorno reforça a necessidade de insistirmos nesta solicitação, dado o perigo iminente que a situação representa para os moradores e usuários da rodovia.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

A instalação de dispositivos redutores de velocidade, como lombadas eletrônicas, radares ou outras medidas adequadas, se mostra essencial para melhorar a segurança da rodovia, garantindo a proteção de pedestres e motoristas. Além disso, a escolha do tipo de dispositivo deve levar em conta o tráfego de veículos pesados que utilizam a via, sem prejudicar sua funcionalidade.

Portanto, solicita-se que o DER tome providências para implementar os mecanismos necessários que atendam a essa demanda, promovendo maior segurança para a população residente e para os usuários da rodovia.

Taguaí, 26 de novembro de 2024.

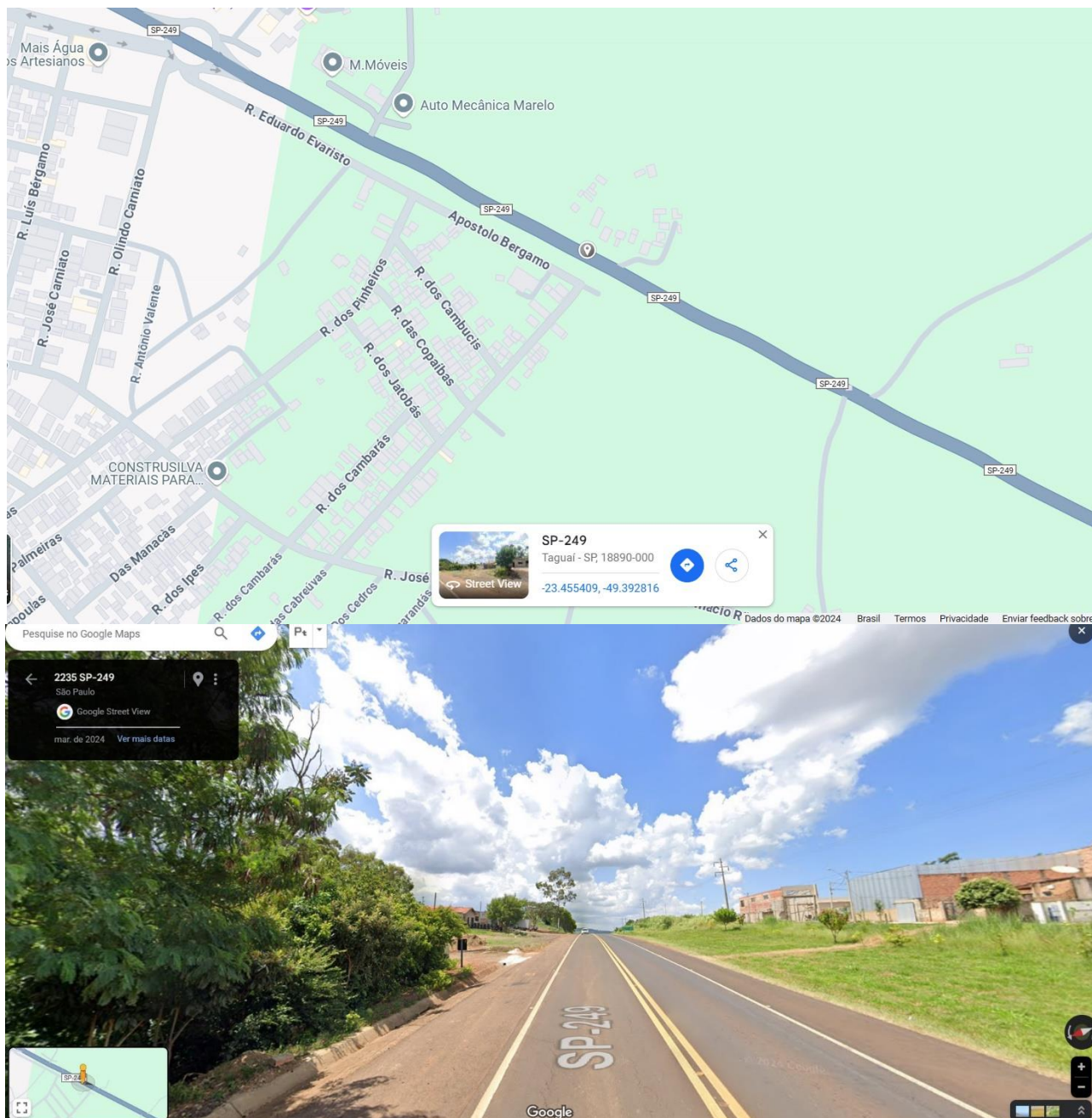
CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

ANEXO



FONTE: Google® Maps 2024.